



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº05/2024

ENTRADA EM: 09/04/2024

AUTORES VEREADORES: ROGÉRIO ROHR (PSD) E OUTROS.

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
05/04/24 às 09:41 h.
Para inclusão na sessão do dia
09/04/24 Prot. N. 48
Barbara M.
Setor Legislativo

Os VEREADORES QUE ESTA
SUBSCREVEM, REQUEREM QUE, APÓS
TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA
ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL
JEFERSON TOMAZONI, O SEGUINTE
PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Que sejam prestadas as seguintes informações a estes parlamentares sobre o Programa Habitacional Flor do Cerrado:

1. Relatório detalhado nominal e quantitativo, com as datas dos cadastros individuais, realizadas no setor de habitação de todos os participantes do referido processo de seleção;
2. Relatório oficial, publicado em Diário Oficial, detalhado, nominal e quantitativo de todos os beneficiários sorteados, com local, data e registros fotográficos amplamente divulgados em jornais locais de ampla circulação, conforme legislação vigente;
3. Relatório detalhado nominal e quantitativo de todos os sorteados que foram desclassificados, contendo o estudo social realizado pelo profissional apto, em anexo, apresentando os motivos para tal desclassificação;
4. Cópia do Ofício encaminhado para a Caixa Econômica Federal, devidamente assinado pelo responsável da pasta, com a relação de todos os beneficiários aptos para realização das assinaturas dos contratos;



5. Relação dos beneficiários que assinaram contrato junto à Caixa Econômica Federal e receberam o imóvel posteriormente;
6. Local e data das assinaturas dos contratos junto à Caixa Econômica Federal, com registros fotográficos, conforme legislação vigente;
7. Local e data da entrega das chaves das unidades habitacionais aos beneficiários, com registros fotográficos, conforme legislação vigente;
8. Conforme cláusula contratual firmado entre as partes Caixa Econômica Federal X beneficiários, é importante destacar:

“ O beneficiário deve mudar se para o imóvel logo após a assinatura do contrato de financiamento;”

“ Morar no imóvel e não vender, alugar, ceder ou emprestá-lo a outras pessoas;”

“Não usar o imóvel para fins comerciais ou outros fins que não o residencial;”

“Cumprir todas as determinações contidas no seu contrato de financiamento;”

Diante do exposto, quais as medidas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Caixa Econômica Federal?

9. Esclarecimentos sobre o IPTU do imóvel localizado na Rua Jacarandá, 335, constar em nome de Creusa Martins da Silva?



10. Esclarecimentos sobre os beneficiários relacionados abaixo, que não constam na lista dos sorteados titulares do grupo I e cadastro de reserva grupo II:

- I – Lucilia Ferreira de Souza Neta;
- II – Lenir Aparecida Alves;
- III – Sintia Gonçalves da Silva;
- IV – Thais Karine Silveira de Assis;
- V – Juliana Matias da Silva;
- VI – Maria Marta Francisca dos Santos;
- VII – Olga Madalena Bordignon;
- VIII – Patricia da Silva Colombo;
- IX – Micaelle Aparecida Silva de Souza;
- X – Rosangela Maria Peixoto de Brito;

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é verificar e fiscalizar denúncias realizadas nos gabinetes dos parlamentares.

Certo de contar com o vosso apoio.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.


ROGÉRIO ROHR
VEREADOR


Kalcia de Brito
Vereadora
Kalcia de Brito


Portão Sales
Vereador


Vereador
Frederico M. Neto


Ramão Gomes
Vereador


Suslen Pascoal
Vereadora
Vice Presidente


Vereador
Edson Tomaz Bagio


Vereador
Ramando Rocha
Presidente